

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q98ighn5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/01/2022 Projeto de lei nº 7/2022 Protocolo nº 9/2022 Processo nº 9/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Declara de Utilidade Pública a Associação Amigos dos Animais Comodoro - AAMA/MT, com sede no município de Comodoro-MT.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos dos Animais Comodoro – AAMA/MT, inscrita no CNPJ nº 39.764.547/0001-07, com sede no município de Comodoro-MT.

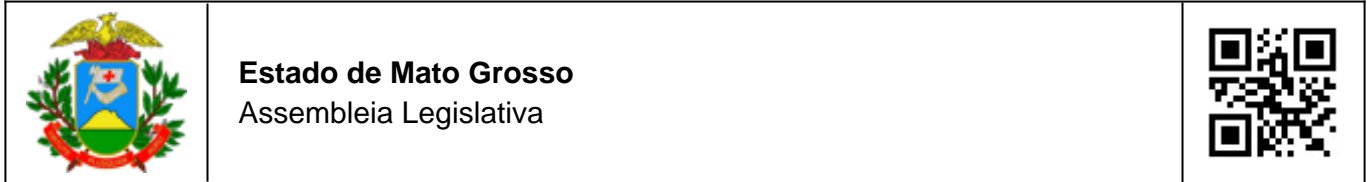
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Amigos dos Animais Comodoro – AAMA/MT, inscrita no CNPJ nº 39.764.547/0001-07, com sede no município de Comodoro-MT, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de Associação, como instituição filantrópica, sem qualquer interesse econômico e lucrativo.

Vale ressaltar que, a associação supramencionada tem como finalidade: Estimular o amor e o respeito aos animais; divulgação de Leis que visam a proteção dos animais; promoção de campanhas educativas, a fim de orientar a população quanto ao respeito e cuidado com os animais; auxílio aos animais desamparados, proporcionando alimentação e amparo necessário, buscando lares saudáveis e equilibrados para estes, estimulando, portanto, a adoção de animais abandonados

Importante consignar ainda, que a Associação Amigos dos Animais Comodoro – AAMA/MT, inscrita no CNPJ nº 39.764.547/0001-07, com sede no município de Comodoro-MT, atende todos os requisitos contidos na Lei 8.192/2004.



Diante do exposto, entendemos como de fundamental importância a presente proposição. Submeto aos nobres Pares o projeto de lei apresentado para análise e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Janeiro de 2022

Valmir Moretto
Deputado Estadual